



INSTITUTO

Crescer com Meta

X RELATÓRIO MENSAL (FEVEREIRO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE

INSTITUTO

Crescer com Meta

Contrato Nº 024/2023

Processo Nº ESL-PRO-2023/00017

INSTITUTO CRESCER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado
Coordenador Técnico

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo

INSTITUTO

Crescer com Meta

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2.	INDICADORES E METAS	08
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital	10
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3.	DETALHAMENTO POR INDICADOR	12
3.1	Número de Matrículas Ativas	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários	19
4.	COMPROVANTES	20
4.1	Eventos Estratégicos	20
4.2	Eventos Operacionais	23
4.3	Visita de Escolas	27
4.4	Trabalho Voluntário	28
4.5	Pesquisa de Satisfação	33
5.	PARCERIAS	33
6.	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	33
7.	CAPACITAÇÕES	33
8.	PLANEJAMENTO MENSAL	33
9.	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	34
10.	ANEXOS	34
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de Fevereiro/ 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em fevereiro, focamos no recadastramento dos alunos e avaliamos como positivo o número de retorno dos alunos que já eram regulares no ano anterior.

Continuamos firmes e em constante evolução no empenho pelo primor na execução dos trabalhos, sempre focados na excelência do atendimento e na qualidade da prestação de serviços à população local e do entorno.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.



As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de fevereiro/ 2024.

FEVEREIRO							669	151	669	0	820	75,84%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
1	ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	17+	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	36	4	36	0	40	90,00%
2	ALONGAMENTO	MULTI	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	17+	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	27	3	27	0	30	90,00%
3	ATI	ATI	4ª e 6ª	07:00 às 07:50	18+	GIUBERTI AGILDO FELICIO	10	0	10	0	10	100,00%
4	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	4	1	4	0	5	80,00%
5	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	4	1	4	0	5	80,00%
6	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	3	2	3	0	5	60,00%
7	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	5	0	5	0	5	100,00%
8	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	4	1	4	0	5	80,00%
9	BALLET	CONTAINER	4ª e 6ª	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	3	2	3	0	5	60,00%
10	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	4 A 8 ANOS	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	3	2	3	0	5	60,00%
11	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	6	4	6	0	10	60,00%
12	BASQUETE	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	5	0	5	0	5	100,00%
13	BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	3	2	3	0	5	60,00%
14	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	20	0	20	0	20	100,00%
15	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	6+	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%



16	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	3	2	3	0	5	60,00%
17	LPO	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%
18	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%
19	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%
20	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%
21	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	3	2	3	0	5	60,00%
22	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	15+	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	10	0	10	0	10	100,00%
23	VIDA EM MOVIMENTO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	4	1	4	0	5	80,00%
24	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	10:00 às 10:50	15+	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	6	4	6	0	10	60,00%
25	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	17+	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	22	3	22	0	25	88,00%
26	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	17+	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	15	0	15	0	15	100,00%
27	GAP	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	4	1	4	0	5	80,00%
28	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	17+	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	3	2	3	0	5	60,00%
29	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	17+	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	9	1	9	0	10	90,00%
30	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	6ª	07:00 às 07:50	17+	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	13	2	13	0	15	86,67%
31	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	7 A 11 ANOS	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	5	0	5	0	5	100,00%
32	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	11	4	11	0	15	73,33%
33	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:30 às 10:20	10 A 15 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	5	0	5	0	5	100,00%
34	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	3ª	14:00 às 14:50	ATÉ 12 ANOS	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	5	0	5	0	5	100,00%
35	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	3ª	17:00 às 17:50	ATÉ 12 ANOS	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	4	1	4	0	5	80,00%
36	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	3	2	3	0	5	60,00%
37	RUNNING	AREIA	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	GABRIEL TOUGUINHÓ	2	3	2	0	5	40,00%
38	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	5	0	5	0	5	100,00%

39	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	GIUBERTI AGILDO FELICIO	3	2	3	0	5	60,00%
40	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	GIUBERTI AGILDO FELICIO	10	0	10	0	10	100,00%
41	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 8 ANOS	GIUBERTI AGILDO FELICIO	10	0	10	0	10	100,00%
42	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	GIUBERTI AGILDO FELICIO	10	0	10	0	10	100,00%
43	FUTEBOL BABY	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	5 A 8 ANOS	GIUBERTI AGILDO FELICIO	4	1	4	0	5	80,00%
44	FUTSAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	4	1	4	0	5	80,00%
45	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:30 às 09:20	5 A 9 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	2	3	2	0	5	40,00%
46	FUTEBOL	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 às 10:00	11 A 14 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	5	0	5	0	5	100,00%
47	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	2	3	2	0	5	40,00%
48	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	4	1	4	0	5	80,00%
49	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	11	4	11	0	15	73,33%
50	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	4	1	4	0	5	80,00%
51	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	6	4	6	0	10	60,00%
52	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	4	1	4	0	5	80,00%
53	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	10	0	10	0	10	100,00%
54	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	5	0	5	0	5	100,00%
55	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	5	0	5	0	5	100,00%
56	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	4	1	4	0	5	80,00%
57	HANDBALL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	3	2	3	0	5	60,00%
58	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	5 A 9 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	3	2	3	0	5	60,00%
59	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	10 A 15 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	2	3	2	0	5	40,00%
60	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	8+	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	2	3	2	0	5	40,00%
61	JUDÔ	CONTENIER	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	5 A 8 ANOS	DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS	2	3	2	0	5	40,00%

62	PILATES	CONTENIER	3ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	42	3	42	0	45	93,33%
63	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	5	0	5	0	5	100,00%
64	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA ROSEIRO PUGLIESE DOS SANTOS	17	3	17	0	20	85,00%
65	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	24	1	24	0	25	96,00%
66	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	38	2	38	0	40	95,00%
67	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	07:00 às 07:50	ADULTO	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	22	3	22	0	25	88,00%
68	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	3ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE BLEZER MOREIRA FORTUNATO	4	1	4	0	5	80,00%
69	PSICOMOTRICIDADE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	2	3	2	0	5	40,00%
70	PSICOMOTRICIDADE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	2	3	2	0	5	40,00%
71	PSICOMOTRICIDADE	MULTI	6ª	18:00 às 18:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	3	2	3	0	5	60,00%
72	RITMOS	POLIESPORTIVA	6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	5	0	5	0	5	100,00%
73	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	13	2	13	0	15	86,67%
74	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	5	0	5	0	5	100,00%
75	RITMOS	POLIESPORTIVA	3ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	18	2	18	0	20	90,00%
76	BALLET	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	11+	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	3	2	3	0	5	60,00%
77	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA SANDES	5	0	5	0	5	100,00%
78	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	EMANUELLE RODRIGUES PIRES	9	1	9	0	10	90,00%
79	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	2	3	2	0	5	40,00%
80	FUTEBOL	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	5	0	5	0	5	100,00%
81	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	6	4	6	0	10	60,00%
82	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO FERREIRA GONÇALVES	6	4	6	0	10	60,00%

83	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	4	1	4	0	5	80,00%
84	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	4	1	4	0	5	80,00%
85	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO LEOPOLDINO	3	2	3	0	5	60,00%
86	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	14 A 18 ANOS	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	6	4	6	0	10	60,00%
87	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	21:00 às 21:50	ACIMA DE 18 ANOS	ANTONIO CARLOS PAIVA DO CARMO	7	3	7	0	10	70,00%
88	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	5	0	5	0	5	100,00%
89	FUTEBOL	POLIESPORTIVA	6ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 15 ANOS	DIEGO CAMARGO SANTIAGO	10	0	10	0	10	100,00%
90	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO SANTANA CARDOSO	4	1	4	0	5	80,00%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO		024/2023		ICMETA	
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META			
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	<p>Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)</p> <p>Número de Matrículas ativas</p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p>580 por mês</p> <p>*base de cálculo: 11 professores / X inscrições 25 alunos x 6 turmas por professor x</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 1 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato. Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p>	Matrícula do aluno	<p>1º ano 70%</p> <p>2º ano 75%</p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p> <p>matrículas ativas</p>			
	<p>Percentual de Ocupação (média bimestral)</p> <p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	Ficha de Inscrição	<p>1º ano 70,00%</p> <p>2º ano 75,00%</p> <p>de ocupação total (média do bimestre)</p>			
	<p>Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)</p> <p>Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos	<p>1º ano 3 ano 1</p> <p>2º ano 3 ano 1</p> <p>eventos por quadrimestre</p>			
	<p>Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)</p> <p>Número de eventos operacionais realizados no bimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos	<p>1º ano 12 ano 2</p> <p>2º ano 12 ano 2</p> <p>eventos por bimestre</p>			

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento).	<table border="0"> <tr> <td>1º ano</td> <td>8 ano</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>por bimestre</td> </tr> <tr> <td>2º ano</td> <td>8 ano</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	1º ano	8 ano					2	por bimestre	2º ano	8 ano		
1º ano	8 ano																
		2	por bimestre														
2º ano	8 ano																
GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	<p>Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O</p> <p>Itens a serem avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível. 	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	<table border="0"> <tr> <td>1º ano</td> <td>85,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>usuários satisfeitos/ano</td> </tr> <tr> <td>2º ano</td> <td>90,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	1º ano	85,00%						usuários satisfeitos/ano	2º ano	90,00%		
	1º ano	85,00%															
			usuários satisfeitos/ano														
2º ano	90,00%																
Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /nº de funcionários contratados 22	Contratada (Termo de Voluntario)	<table border="0"> <tr> <td>1º ano</td> <td>26,00%</td> <td>6</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>por bimestre</td> </tr> <tr> <td>2º ano</td> <td>26,00%</td> <td>6</td> <td></td> </tr> </table>	1º ano	26,00%	6					por bimestre	2º ano	26,00%	6		
1º ano	26,00%	6															
			por bimestre														
2º ano	26,00%	6															

Tabela 2 – Quadro de Metas

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO			024/2023	
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ano	2º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	70,00%	75,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	70,00%	75,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	1	1	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	26,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS												
DESCRIÇÃO DAS METAS			RESULTADO - 1º ANO									
ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	MET A	1º MENSAL MAIO	2º MENSAL JUNHO	3º MENSAL JULHO	4º MENSAL AGOSTO	5º MENSAL SETEMBRO	6º MENSAL OUTUBRO	7º MENSAL NOVEMBRO	8 MENSAL DEZEMBRO	9º MENSAL JANEIRO	10º MENSAL FEVEREIRO
			META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	406	988	1106	1237	1396	1578	1750	1906	1968	0	557
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%	87,79%	88,84%	89,20%	90,91%	91,45%	89,86%	90,77%	0,00%	73,26%
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1	1	2	1	2	1	2	1	0	0
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1	3	2	3	4	4	4	1	0	0
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2	2	0	2	1	1	1	1	0	1
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	30,43%	36,36%

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O X Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 557 - Atingimento da Meta: 164%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 73,26%; Eventos Estratégicos - 0; Evento Operacional - Resultado: 0; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Iniciamos a fase de aplicação do Questionário; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

OBS: Por motivo de obras de melhoria, não houveram eventos neste período.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

FEVEREIRO		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	115	115
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	4	4
ESCOLAS FEDERAIS	9	9
ESCOLAS PARTICULARES	88	88
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	341	453
TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA	557	669

Tabela 5 – Matrículas Ativas

A Tabela 5 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino. Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais.

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

PREENCHIMENTO DE VAGAS				
ATIVIDADE SISTEMÁTICA	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
ALONGAMENTO	70	63	7	90,00%
ATI	10	10	0	100,00%
BALLET	40	29	11	72,50%
BASQUETE	15	11	4	73%
BASQUETE 3X3	5	3	2	60%
CHARME	20	20	0	100%
CROSS KIDS	5	2	3	40%
CROSS TRAINING	25	12	13	48%
DANÇA DE SALÃO	20	16	4	80%
DANÇA MIX	25	22	3	88%
FUNCIONAL	45	40	5	89%
FUNCIONAL KIDS	30	25	5	83%
FUNCIONAL NA AREIA	15	11	4	73%
FUTEBOL	50	50	0	100%
FUTEBOL BABY	5	4	1	80%
FUTSAL	15	11	4	73%
FUTVÔLEI	5	2	3	40%
GAP	10	8	2	80%
GINÁSTICA LOCALIZADA	35	25	10	71%
GINÁSTICA RÍTMICA	25	24	1	96%
HANDBALL	5	3	2	60%
JIU JITSU	10	5	5	50%
JUDÔ	10	4	6	40%
LPO	5	2	3	40%
PILATES	135	126	9	93%
PDM	30	26	4	87%
PSICOMOTRICIDADE	15	7	8	47%
RITMOS	45	41	4	91%
RITMOS/ JUMP	5	5	0	100%
RUNNING	5	2	3	40%
SAMBA	10	9	1	90%
SKATE	25	14	11	56%
STEP	15	11	4	73%
VIDA EM MOVIMENTO	5	4	1	80%
VÔLEI	25	18	7	72%
VÔLEI DE PRAIA	5	4	1	80%
TOTAL	820	669	151	73,26%

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	FEVEREIRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Feminino	515	77%
Masculino	154	23%
TOTAL	669	100%

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

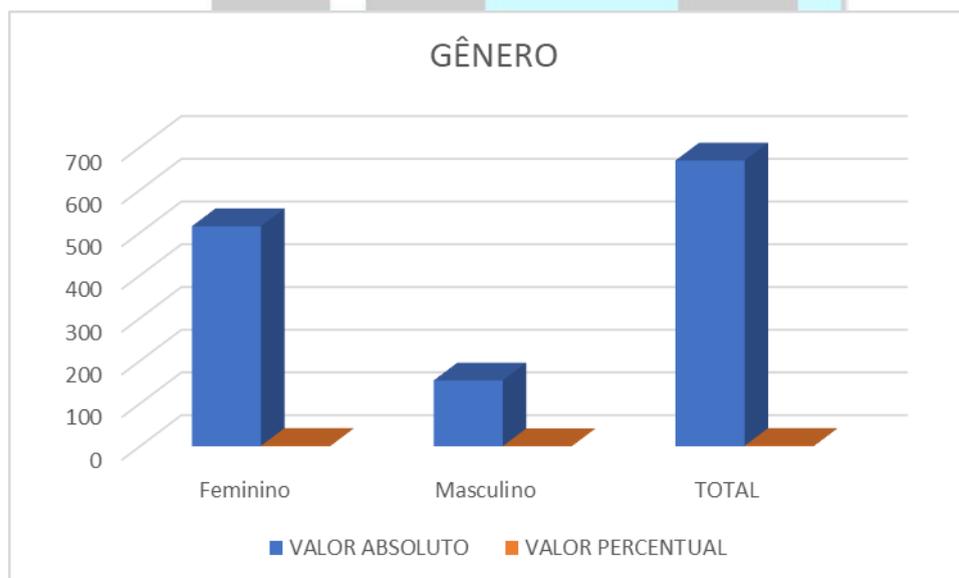


Figura 1 – Gráfico de Inscrições por Gênero

Crescer com Meta

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	FEVEREIRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	29	4%
6 a 9 anos e 11 meses	125	19%
10 a 13 anos e 11 meses	46	7%
14 a 17 anos e 11 meses	16	2%
18 a 39 anos e 11 meses	117	17%
40 a 59 anos e 11 meses	151	23%
A partir de 60 anos	185	28%
PCD	0	0%
TOTAL	669	100%

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

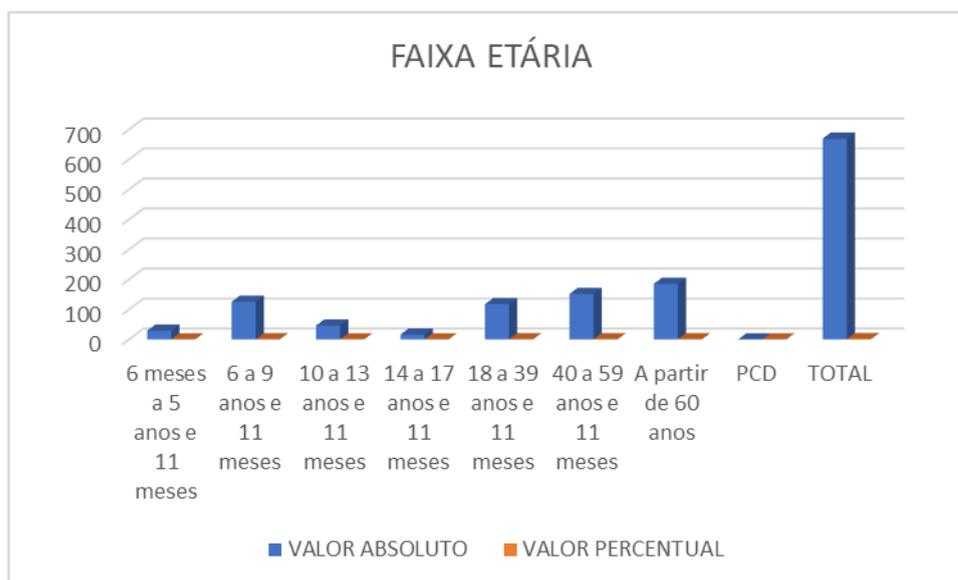


Figura 2 – Gráfico Inscrições por Faixa Etária

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

FEVEREIRO	
ATIVIDADES	Nº ALUNOS
FUNCIONAL NA AREIA	1
FUTEBOL	1
FUTSAL	1
JUDÔ	2
PILATES	1
PSICOMOTRICIDADE	2
VÔLEI	1
TOTAL	9

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	FEVEREIRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	29	4%
6 a 9 anos e 11 meses	125	19%
10 a 13 anos e 11 meses	46	7%
14 a 17 anos e 11 meses	16	2%
18 a 39 anos e 11 meses	117	17%
40 a 59 anos e 11 meses	151	23%
A partir de 60 anos	185	28%
PCD	0	0%
TOTAL	669	100%

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

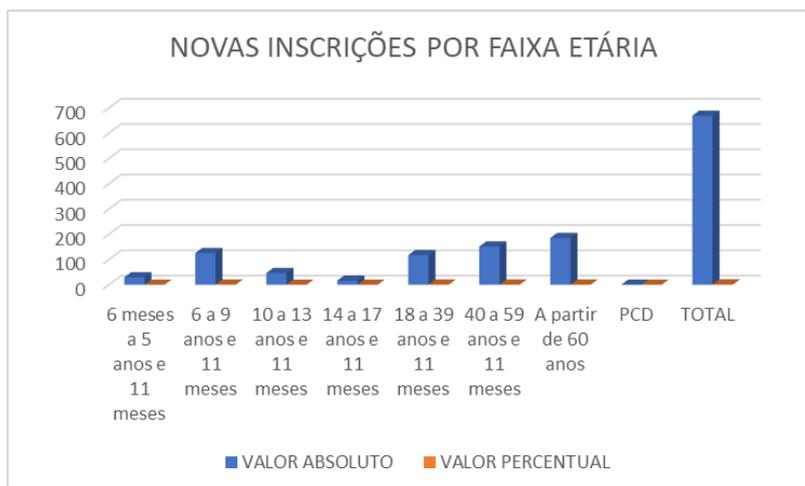


Figura 3 – Gráfico de Novas Inscrições

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	FEVEREIRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	0	0%

Tabela 11 – Evasões por Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.

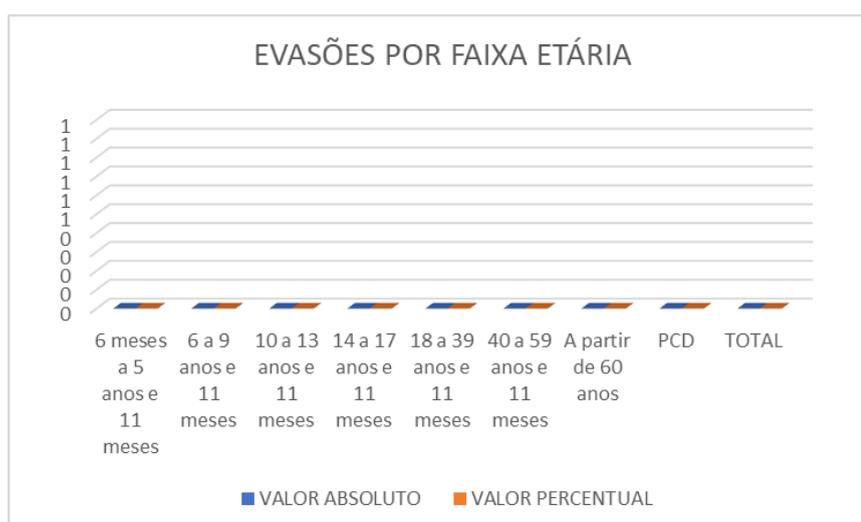


Figura 4 – Gráfico de evasões por faixa etária

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

FEVEREIRO	
ATENDIMENTOS	VALOR ABSOLUTO
Eventos Operacionais	0
Eventos Estratégicos	0
TOTAL	0

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstram o resultado dos indicadores.

OBS: Por motivo de obras, não houveram eventos neste período.

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM	CRE	DATAS DE VISITAS
Escola Municipal Goiás	1	23/02/2024

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.

3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - MARCAR O CROGRAMA													
FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	1º RM 1º ANO	2º RM 1º ANO	3º RM 1º ANO	4º RM 1º ANO	5º RM 1º ANO	6º RM 1º ANO	7º RM 1º ANO	8º RM 1º ANO	9º RM 1º ANO	10º RM 1º ANO	11º RM 1º ANO	12º RM 1º ANO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no mês que a ação foi realizada)												
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila (Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês que a ação foi realizada no anexo do relatório)												
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no mês que a ação foi realizada no anexo do relatório)												
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)												
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)												
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)										X		
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)												
RESULTADO DA PESQUISA		PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS						PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS					
RESULTADO FINAL								0,00%					

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No X Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de teste do Questionário, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	22		ATINGIMENTO DO MÊS	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META %	RESULTADO DO MÊS	139,86%	
	26,00%	36,36%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO MÊS		
	6	8		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre	4ª e 6ª	18h	16/01/2024	29/02/2024
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão	5ª	11h	16/01/2024	29/02/2024
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu	Sábado	10h e 11h	16/01/2024	29/02/2024
4	Fatima Cristina Pereira Santos	Yoga	4ª e 6ª	17h às 18h	16/01/2024	29/02/2024
5	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão	Sábado	11h às 12h	16/01/2024	29/02/2024
6	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão	Sábado	10h às 11h	16/01/2024	29/02/2024
7	Thais Oliveira Mendes	Judô	3ª e 5ª	10h às 12h/14h às 16h	16/01/2024	29/02/2024
8	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão	6ª	18h30 às 20h30	16/01/2024	29/02/2024

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 8 / (22 / 100) = 36,36\%$$

4. OMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

OBS: Por motivo de obras de melhoria, não houveram eventos neste período.





4.2 Eventos Operacionais

OBS: Por motivo de obras de melhoria, não houveram eventos neste período.

4.3 Visita as Escolas

 <p>INSTITUTO Crescer com Meta</p>			
Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome da Vila Olímpica: V.O. do Encantado	Nome do visitante: Alessandra Carneiro	Cargo: Psicóloga	CPF: 15434825705
Nome do Parceiro: E. N. Goiás	Nº CRE: 3-	Diretor(a) da Escola: Sônia	
Local da realização: VOE		Data de realização: 23/02/2024	
Descrever o objetivo da ação desenvolvida			
Fortalecer o vínculo com as escolas da Rede Municipal e ceptar novos alunos.			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada			
Os alunos PCD estão participando do aula de Triaxometria de acordo com o professor Pires da Vila Olímpica do Encantado.			
ANEXAR FOTOS			
<i>Thais Dias Bloomfield</i>			

Thais Dias Bloomfield
Coordenadora Pedagógica
Mat: 12/249 310-4

Alessandra Carneiro dos Santos

 Psicóloga Clínica
CRP: 05/55576





4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Ana Paula Murga Viamonte, Brasileira, escrita sob o CPF nº 098.224.267-04

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

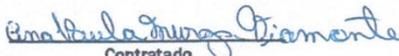
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Ana Paula Murga Viamonte
CPF: 098.224.267-04

Testemunhas 1:

Testemunha 2:

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Thiago Fortunato Blezer Moreira, Brasileiro, escrito sob o CPF nº 104.758.977-06

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Thiago Fortunato Blezer Moreira

Contratado

Nome: *Thiago Fortunato Blezer Moreira*
CPF: *10475897706*

Testemunhas 1: *Marcus Vinícius Brandão*

Testemunha 2: *Natasha Lima*

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Thais Oliveira Mendes, Brasileira, escrito sob o CPF nº 163.556.997-87

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.

A
Instituto Crescer Com Meta
Thais Oliveira Mendes
Contratado
Nome: THAIS OLIVEIRA MENDES
CPF: 163.556.997-87

Testemunhas 1: MARCELO VINÍCIUS BARROSO
Testemunha 2: NATASHA LIMA

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Raphael de Souza Cabral Cascão, Brasileiro, escrito sob o CPF nº 153.581.567-12

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024

Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: RAFAEL SOUZA CABRAL CASCAO
CPF: 153 581 567 12

Testemunhas 1: Manoel Venício Brandão

Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Juan Carlos dos Reis Barbosa, Brasileiro, escrito sob o CPF nº 138.452.997-70

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

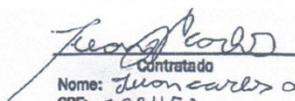
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Juan Carlos dos Reis Barbosa
CPF: 13845299770

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Fatima Cristina Pereira Santos, Brasileira, escrita sob o CPF nº 785.973.077-49.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

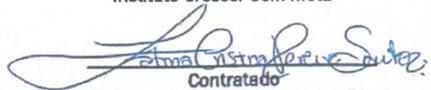
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF: 785 973 077-49

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Eliane dos Santos Silveira, Brasileira, escrita sob o CPF nº 812.038.297-87

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

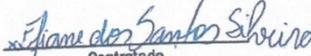
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Eliane dos Santos Silveira
CPF: 812.038.297-87

Testemunhas 1:

Testemunha 2:

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Ananias Pereira da Costa, Brasileiro, escrita sob o CPF nº 626.721.937-20.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2024

Instituto Crescer Com Meta

Ananias Pereira da Costa

Contratado

Nome: ANANIAS PEREIRA DA COSTA
CPF: 626 721 937-20

Testemunhas 1: Marcus Vinícius Branco

Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

A proposta se justifica em perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos para que a gestão atue nos ajustes necessários, além de monitorar as metas de satisfação definidas e descritas no contrato de gestão.

Salientamos que a pesquisa de satisfação está na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL

5 PARCERIAS

Neste período retomamos o contato com as escolas da Rede Municipal de ensino, fortalecendo e renovando a parceria, assim como expandindo as buscas por novas integrações. Nossa proposta é de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas. Sendo um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	
MODALIDADES	FEVEREIRO
Enfermagem	4
Assistência Social	6
Pedagoga	3
Psicologia	8
Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar	21

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

7 CAPACITAÇÕES

Foram reforçadas neste período, reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a melhoria do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas na VOE.

8 PLANEJAMENTO MENSAL

O Planejamento Mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes.

A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

Análise de forças – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Manutenção e Benfeitorias;
- Pesquisa de Satisfação;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

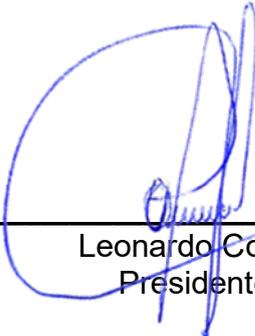
Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do ICMETA, funcionamento e resultados do mês de Fevereiro/2024.

Ao analisarmos a gestão do X Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Com um trabalho integrador e acreditando na valorização da educação, a VOE vem apostando na qualidade em seu trabalho, oferecendo a crianças, jovens, adultos e idosos meios de se desenvolverem a um futuro melhor.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

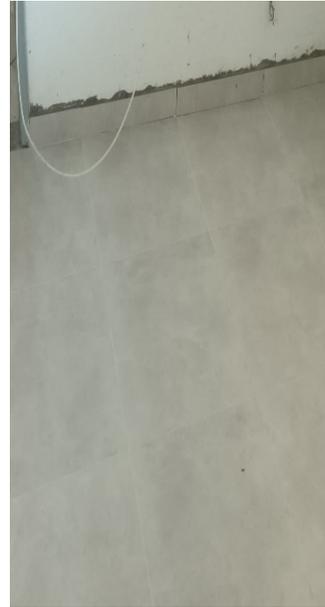
O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa
Presidente

➤ MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS

Neste período foram realizadas obras de melhoria nas salas de administração e coordenação da Vila Olímpica do Encantado.





Pesquisa de Satisfação



Período: fevereiro/2024.

Lv4 Rio – Consultoria Empresarial LtdaME-ME.

CNPJ: 16.776.941/0001-51 Tel: (21) 3507-7193

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.



Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada no mês de Abril de 2024.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.





INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

() Muito Boa () Boa () Razoável () Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

() Muito Boa () Boa () Razoável () Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

() Muito Boa () Boa () Razoável () Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

() Muito Satisfeito () Satisfeito () Pouco Satisfeito () Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

() Muito Satisfeito () Satisfeito () Pouco Satisfeito () Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

() Muito Satisfeito () Satisfeito () Pouco Satisfeito () Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

Não Sim

Comentários e Sugestões:

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito



Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.